



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA/2024 nº 122 - Aquisição PRONATEC de 04 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23442.002059/2024-14, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão de compras para provimento de insumos necessários aos Cursos de Operador de Beneficiamento e Curso de Aquicultor do PRONATEC/Pactuação Aquicultura;

Nome	SIAPE	Setor	Representação na Comissão (para atos de designação de comissão)
Joeliton dos Santos Sousa	1034459	Supervisor PRONATEC	Presidente
Itana Negrao Barbosa Souza	1460409	GECOM	Membro
Rita de Cássia Pereira Magalhães	2265817	Chefia de Gabinete	Membro
Sandra Soares dos Santos	1968198	COPES	Membro

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 07/10/2024, às 11:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3769702** e o código CRC **F4D2E5EF**.